

EDITAL DE CONCURSO N.º 105/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal e em cumprimento a liminar concedida pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, nos autos do Processo sob n.º 0023747-02.2017.8.16.0021,

TORNA PÚBLICO

1. A homologação da inscrição n.º 619640, para o cargo de **Guarda Municipal**, referente ao Concurso aberto pelo Edital n.º 065/2017, de 18 de maio de 2017, do candidato **MARCOS PAULO BLOOT**, RG n.º 103685346, nascido em 27/06/1994.
2. A prova escrita dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 065/2017 para o cargo de **Guarda Municipal**, será realizada no turno da **TARDE** do dia **30 de julho de 2017**, na cidade de Cascavel – Paraná, e serão aplicadas na **UNIPAR – Universidade Paranaense**, localizada à Rua Rui Barbosa, 611 - Jardim Cristal, Cascavel – Paraná.
3. O candidato incluído na lista de inscrições homologadas por este Edital, deverá se apresentar para realizar sua prova na seguinte sala de aplicação:

Sala	Andar	Complemento
D18	3º andar	Prédio II

4. A abertura dos Portões de acesso ao local de provas se dará às **13h15min** e o fechamento às **14h15min**, observado o horário oficial de Brasília/DF, lembrando que não serão tolerados atrasos.
 - 4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos Portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que é o comprovante de inscrição, e do documento de identidade original. O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.**
 - 4.1.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
5. Publique-se.

Cascavel, 20 de julho de 2017.

CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CIRLENE LIBRELATO SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos